

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PREVENTIVA DE ESCAVADEIRA, MODELO LOVOL FR 150E2 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA-SC.

II – DA JUSTIFICATIVA

Considerando que se trata de ESCAVADEIRA, Modelo LOVOL FR 150E2 e que está na garantia (adquirida a menos de 1(um) ano) e que para manutenção e boa conservação desta, é necessário a realização de revisão a cada 50 (cinquenta) horas de uso, as quais obrigatoriamente precisa ser realizada por empresa autorizada pela concessionária, sob pena da perda da garantia.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO é realizada com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; [...]”

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a seleção do fornecedor por se tratar de fornecedor autorizado pela concessionária e a qual apresentou proposta com valor compatível ao praticado no mercado conforme orçamento anexo.

V- DOS FORNECEDORES:

SOMMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.368.236/0001-71, com sede administrativa, na Rodovia BR 101, KM 216, nº 4002, Bairro Bela Vista, no município de Palhoça, Estado de Santa Catarina.

VI – DO VALOR: A Prefeitura Municipal de Petrolândia pagará o valor de: R\$ 7.353,90 (sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) pela prestação dos serviços que serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Petrolândia, 09 de maio de 2025.

RODRIGO DE SOUZA

Prefeito Municipal